

REGULAMENTO PROMOÇÃO COMPRAS PREMIADAS 2025 SGQ REG/0001-25

1 - EMPRESA PROMOTORA:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMEIRA

Endereço: RUA SANTA CRUZ Número: 647 Bairro: CENTRO Município: LIMEIRA UF: SP
CEP:13480-041

CNPJ/MF nº: 51.486.900/0001-21

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

BRASIL

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

22/04/2025 a 16/01/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

22/04/2025 a 31/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- A cada compra, independentemente do valor, o consumidor fará jus a um cupom.
- As inscrições deverão ser feitas diretamente nas lojas participantes, respeitando o horário de funcionamento de cada uma delas, que disponibilizarão urnas para o recebimento dos cupons, já devidamente preenchidos com os dados pessoais do consumidor (nome, telefone para contato, número do CPF/MF, nome da loja em que a compra foi realizada e nome do vendedor).
- Os consumidores poderão participar com quantos cupons quiserem, uma vez que cada um deles representa a condição de compra descrita. Não serão aceitos cupons que não preencham as condições básicas da presente promoção ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas cupons originais.
- O participante será responsável pelas informações fornecidas em sua inscrição.
- Não poderão participar desta promoção os diretores, conselheiros e funcionários da ACIL, além de proprietários e vendedores com cupons da própria empresa.
- A participação na promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do Regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

“Qual a Associação Comercial que mais dá prêmios em Limeira?”

A resposta deverá ser “ACIL”

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

1ª Apuração: 16/05/2025 às 10h

2ª Apuração: 15/08/2025 às 10h

3ª Apuração: 16/01/2026 às 10h

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA 1ª APURAÇÃO: 22/04/2025 09:00 a 15/05/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA 2ª APURAÇÃO: 22/04/2025 09:00 a 14/08/2025 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA 3ª APURAÇÃO: 22/04/2025 09:00 a 16/01/2026 23:59

ENDEREÇO DAS APURAÇÕES:

Todas as apurações serão na Recepção da ACIL - Rua Santa Cruz, 647- Centro - Limeira/SP

PRÊMIOS:

Apuração 16/05/2025

-1 viagem de Cruzeiro Nacional para 2 pessoas, válido para baixa temporada e não válido para feriados, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) ou um vale viagem de R\$8.000,00 (oito mil reais) para utilizar na Agência Luciana Bonini Travel, localizada na Av. Maria Thereza da Silveira de Barros Camargo, 432 – Jd. Aquarius – Limeira SP (loja dentro do Supermercado Bom Mix). Caso o ganhador queira outro período ou outro destino que ultrapasse esse valor, a diferença é por sua conta e negociado diretamente com a agência de viagem. Após a data do sorteio, o ganhador terá 30 dias corridos para comparecer na agência e negociar sua viagem.

-1 vale-compra de R\$500 para vendedor que o atendeu.

Apuração 15/08/2025

1 viagem para Buenos Aires na Argentina para 2 pessoas, incluso passagem aérea, hospedagem com café da manhã e translados, válido para baixa temporada e não válido para feriados, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) ou um vale viagem de R\$8.000,00 (oito mil reais) para utilizar na Agência Sérgio's Turismo, localizada na Rua Sete de Setembro, 1150, Centro – Limeira SP. Caso o ganhador queira outro período ou outro destino que ultrapasse esse valor, a diferença é por sua conta e negociado diretamente com a agência de viagem. Após a data do sorteio, o ganhador terá 30 dias corridos para comparecer na agência e negociar sua viagem.

-1 vale-compra de R\$500 para vendedor que o atendeu.

Apuração 16/01/2026

1 viagem para Punta Cana na República Dominicana para 2 pessoas, incluso passagem aérea, hospedagem em hotel all inclusive, válido para baixa temporada e não válido para feriados, no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) ou um vale viagem de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para utilizar na Agência Daura's Turismo, localizada no Largo da Boa Morte, 128, Centro – Limeira SP. Caso o ganhador queira outro período ou outro destino que ultrapasse esse valor, a diferença é por sua conta e negociado diretamente com a agência de viagem.

-1 vale-compra de R\$500 para vendedor que o atendeu.

Os prêmios não poderão ser revertidos em dinheiro.

Os vales-compra poderão ser gastos apenas nas lojas participantes da promoção.

Caso o vendedor sorteado não faça mais parte do quadro de funcionários no momento do recebimento do prêmio, a empresa participante deverá informar os meios de contato do ex-colaborador para viabilizar a comunicação. O prêmio ficará disponível para retirada pelo ganhador pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da notificação. Caso não seja retirado dentro desse período, permanecerá disponível por mais 30 (trinta) dias, totalizando 60 (sessenta) dias. Após esse prazo, o prêmio será considerado expirado, cabendo à organização da campanha definir sua destinação.

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

- Na apuração, todos os cupons recebidos pela ACIL serão reunidos em um único local para sorteio do contemplado. Os cupons depositados nas urnas da promoção durante todo o período de participação serão acumulados. O cupom contemplado na apuração, será copiado pela ACIL, para fim de arquivo e documentação e retornar para urna.

- Será retirado da urna tantos cupons quantos forem necessários, até que se identifiquem o cupom que preencha conjuntamente os seguintes requisitos: (a) apresente a resposta correta à pergunta formulada; (b) encontre-se completa e corretamente preenchido com os dados pessoais solicitados, necessários à identificação do ganhador; e (c) atenda a todos os requisitos previstos no Regulamento.

- Os Sorteios serão realizados nos dias e local mencionados no item 8 deste regulamento com acesso livre aos interessados.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- Não podem participar pessoas jurídicas.
- Não participam desta promoção os produtos vetados pelo artigo 10 do Decreto nº. 70.951 de 09/08/72 (medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido).
- Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.
- Não poderão participar desta promoção os diretores, conselheiros e funcionários da ACIL.
- Não poderão participar proprietários e funcionários de empresas participantes, com cupons de sua própria empresa.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- O resultado da promoção será divulgado no site da ACIL (www.acillimeira.com.br), opcionalmente, à critério da promotora, através das redes sociais da entidade, informativo ACIL e, ainda, por meio de releases a serem encaminhados para a imprensa local.
- Até 10 (dez) dias úteis após a apuração, o participante contemplado será contatado por telefone e/ou por telegrama com AR, conforme dados fornecidos na inscrição, para que encaminhe à ACIL, sem nenhum ônus, a cópia dos seguintes documentos: nota fiscal da compra, documento de identidade, CPF/RG e comprovante de endereço, conforme instruções que lhe serão fornecidas.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- A entrega do prêmio será realizada mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, comprovação de identidade mediante a documentação (RG e CPF), podendo ser exigida a apresentação da nota fiscal de compra (ou cupom fiscal) para a entrega do prêmio ao contemplado.
- O prêmio será entregue na Rua Santa Cruz, 647 - Centro -Limeira-SP em data e horário definidos e avisados previamente ao ganhador.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O direito ao prêmio prescreve em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração. Dez dias após o prazo de caducidade, o valor correspondente ao prêmio prescrito será recolhido ao Tesouro Nacional.
- A participação nesta promoção implica no licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à ACIL, pelo período de um ano contado da data da apuração.
- Nos termos da Lei 13.709/2018 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados coletados dos Consumidores, foram devidamente consentidos pelos mesmos quando preenchidos, respeitado os princípios destacados em referida legislação, em especial ao princípio da finalidade, cuja necessidade e adequação encontram-se consubstanciadas neste REGULAMENTO.
- Os dados pessoais coletados dos consumidores (nome, telefone para contato, números do CPF/MF ou RG) serão tratados durante o período da promoção até efetiva divulgação do resultado junto ao site da ACIL sendo os mesmos compartilhados nas redes sociais da Associação pelo período limitado ao encerramento desta promoção.
- O titular dos dados possui direito a obtenção de todo e qualquer tipo de informação relacionada ao tratamento de seus dados, bem como sua exclusão, a qualquer tempo, bastando solicitá-la à ACIL via e-mail: lgpd@acillimeira.com.br
- Qualquer ocorrência oriunda deste REGULAMENTO relacionada especificamente à LGPD (Lei nº. 13.709/2018) poderá ser encaminhada ao e-mail do DPO/Encarregado: lgpd@acillimeira.com.br para providências e medidas necessárias ao caso.
- Ao final desta promoção, as informações coletadas serão armazenadas pelo período de 5 anos no arquivo morto da entidade.
- O ganhador menor de 18 anos deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado (assistido ou representado, conforme o caso) por um de seus pais ou de seu representante legal, munido de

identificação, para o recebimento do prêmio, que será entregue em nome do menor, sendo necessária, no entanto, a assinatura de seu representante legal na documentação.

- A responsabilidade da ACIL junto ao ganhador se encerra no momento da entrega dos prêmios. Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia dos prêmios concedidos, deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas.

- De acordo com o artigo 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à ACIL a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

- A ACIL Limeira não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da ACIL e seus aderentes com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio.

- Ao receber o cupom o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará disponível no site www.acillimeira.com.br, aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

- A divulgação dos ganhadores dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além dos meios de comunicação disponíveis (redes sociais e WhatsApp).

- A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais e redes sociais). Além dos cupons distribuídos. De livre vontade, os comerciantes poderão confeccionar e afixar, em suas empresas, faixas relativas à promoção.

- Quaisquer dúvidas, controvérsias ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela organização da campanha, respeitando a legislação aplicável.

- Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca Limeira para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

- Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

- Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

- Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

- A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

- Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

- O regulamento estará disponível no site da ACIL, viabilizando a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;